



**Moção Aprovada em Assembleia Geral de Sócios do dia 13/01/2011**

**POR UMA EDUCAÇÃO AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO**

**COMBATER AS INJUSTIÇAS**

**EMPREGO COM DIREITOS**

1. Quer a nível nacional quer a nível europeu, a situação pode definir-se como um vigoroso ataque do capitalismo neoliberal às condições de vida da maioria das populações e aos direitos laborais e cívicos.
2. A crise instalada, que no caso português ameaça agravar-se, tem como causa “o próprio sistema capitalista e neoliberal” e os “chamados mercados especuladores que agora procuram garantir o reembolso hiperinflacionado de todo o dinheiro emprestado”,<sup>1</sup> através da chantagem de juros especulativos com os quais põem em causa a soberania nacional através de uma asfixia financeira.
3. A situação de crise, real mas empolada, está a ser aproveitada para atacar os serviços públicos a que o Estado está constitucionalmente obrigado. Nessa linha, reduzem-se os serviços e os apoios de saúde, nomeadamente a ADSE, reduzem-se os apoios nas situações de desemprego e as prestações da segurança social, agravam-se as condições de aposentação, substitui-se a justiça social pela apologia da caridade e do assistencialismo.
4. Na administração pública, tendo como justificação a crise, cortam-se os salários (acima dos 1500 euros), congelam-se as progressões nas carreiras, impõe-se novo roubo do tempo de serviço para progressão nas carreiras, aposta-se na saída de funcionários sem a sua devida substituição, numa degradação inevitável dos serviços públicos – facilitando assim o ambiente psicológico e social para privatização desses serviços.
5. No que respeita à Educação e ao Ensino, além das medidas gerais que atingem toda a administração pública, a crise é invocada para o não cumprimento do que foi acordado com os sindicatos, frustrando expectativas de uma minoração das injustiças impostas pela anterior equipa ministerial. Anula-se o compromisso da realização de um concurso extraordinário em 2011 impedindo assim o acesso à carreira dos contratados e a mobilidade entre os outros docentes. Introduzem-se alterações curriculares não com o justo objectivo de melhorar a escola, mas apenas com o fito de diminuir o número de docentes, medidas que, conjuntamente com outras da mesma natureza, conduzirão ao desemprego de muitos milhares de docentes, particularmente dos docentes

---

<sup>1</sup> citação da moção aprovada no Plenário de Sindicatos de 7 de Janeiro de 2011.

contratados. Mas é o próprio funcionamento quotidiano das escolas públicas que está posto em causa com a redução das verbas de financiamento, com as restrições colocadas à direcção das escolas/agrupamentos, com o corte do chamado “crédito global de horas”. O normal funcionamento pedagógico é posto em causa com a anunciada continuação da constituição dos mega-agrupamentos – medida que contribuirá para o desemprego de docentes e de trabalhadores não docentes. Um inadequado e iníquo modelo de avaliação de desempenho ameaça também criar graves perturbações no funcionamento pedagógico das escolas e agrupamentos. Também a gravíssima escassez de pessoal não docente se reflecte negativamente no funcionamento das escolas. Anunciam-se medidas que poderão sobrecarregar ainda mais os horários de trabalho dos docentes, transpondo para a denominada componente não lectiva de escola um conjunto de actividades que deveriam ser consideradas na componente lectiva.

6. Às medidas de racionalização dos chamados contratos de associação estabelecidos com escolas do ensino particular e com a redução das verbas concedidas, de modo a equipará-las às verbas gastas com as turmas do ensino público, respondem alguns Estabelecimentos de Ensino com a alteração unilateral dos horários lectivos, reduções salariais e a chantagem do despedimento dos professores, utilizados como “meio” de combate às medidas já promulgadas, e em claro desrespeito pelas normas do Código de Trabalho e do Contrato Colectivo de Trabalho do sector.
7. No Ensino Superior Público as restrições orçamentais têm impedido o cumprimento das metas estabelecidas nos estatutos da carreiras docentes quanto a lugares de professor de carreira a preencher, devido ao bloqueamento dos concursos. Afectam também a aplicação plena dos regimes de transição que prevêem a vinculação de muitos docentes com contratos precários. Entre os investigadores grassa a precariedade agravada pela ausência de concursos para lugares de carreira. No Ensino Superior Particular e Cooperativo continua a situação de falta de regulação que tem permitido tratamentos indignos para com colegas que são despedidos sumariamente ou que vêem a sua carga lectiva reduzida, ou até anulada, unilateralmente em violação dos seus contratos de trabalho.

É neste contexto, aliás em acelerada mutação e agravamento, que a acção sindical se terá de desenrolar, em cuidada articulação entre as iniciativas específicas dos docentes e as mais gerais de todos os trabalhadores, incluindo eventuais lutas europeias, na esteira do decidido no Plenário de Sindicatos da CGTP-IN no dia 7 de Janeiro. O plano de actividades apresentado pela Direcção a esta Assembleia-geral de Sócios e por ela aprovado e o vasto conjunto de actividades decididas pelo Secretariado Nacional da FENPROF serão levados à prática com toda a determinação pelo SPGL.